UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Odontologia de Bauru- FOB
Faculdade de Medicina de Bauru- FMBRU
Prefeitura do Campus de Bauru- PUSP-B
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais- HRAC

Portaria PUSP-B/USP nº 269 2025, de 09.05.2025

Dispõe sobre a definição de responsabilidades, no âmbito do Campus de Bauru, da Universidade de São Paulo, para a realização de viagens acadêmicas envolvendo o transporte de discentes.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru; o Diretor da Faculdade de Medicina de Bauru e Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais; e a Prefeita do *Campus* USP de Bauru, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Normas da Administração Geral da USP, a segurança dos usuários, resolvem:

Artigo 1º Estabelecer que as viagens com veículos oficiais envolvendo o transporte de discentes dos cursos de graduação e pós-graduação para atividades acadêmicas e afins, poderão ser solicitados mediante pedido à Diretoria de suas respectivas Unidades de vínculo, por meio da avaliação e apoio dos Presidentes de Comissões Estatutárias (Graduação, Cultura e Extensão Universitária, Pesquisa, Pós-Graduação e Comissão de Inclusão e Pertencimento).

Artigo 2º As solicitações a que se referem o artigo 1º deverão conter, obrigatoriamente, uma lista nominal dos participantes, com os respectivos números USP e RG, acompanhada da indicação de três docentes da Unidade envolvidos com a atividade acadêmica apoiada, sendo **um Titular e dois Suplentes** que serão os responsáveis pelo acompanhamento das viagens, assegurando que no impedimento do Titular, o primeiro ou o segundo substituto serão imediatamente acionados.

Parágrafo único: na impossibilidade do acompanhamento de docente responsável, poderá ser um funcionário de vínculo com a Unidade envolvida, nas mesmas condições do *caput* deste artigo, sendo vedada essa atribuição ao motorista escalado para a respectiva viagem.

Artigo 3º Após a análise do pedido e, em caso favorável, o(s) responsável(is) pelo acompanhamento, assinará o "TERMO DE COMPROMETIMENTO PARA VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL", conforme modelo anexo, o qual será entregue na Diretoria da respectiva Unidade, **com no mínimo cinco dias úteis de antecedência**.

Artigo 4º O motorista designado para a realização do serviço solicitado receberá orientações expressas de concretizá-lo somente com o acompanhamento do responsável pela viagem.

Parágrafo único: uma vez no local do evento, o veículo deverá ser utilizado apenas e exclusivamente para as atividades acadêmicas que motivaram a solicitação da viagem.

Artigo 5º Casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelos Dirigentes do Campus USP de Bauru.

Artigo 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus USP Bauru, 09 de maio de 2025.

Profª Drª Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Diretor da FMBRU e
Superintendente do HRAC

Profª Drª Karin Hermana Neppelenbroek
Prefeita do Campus USP de Bauru

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Odontologia de Bauru- FOB
Faculdade de Medicina de Bauru- FMBRU
Prefeitura do Campus de Bauru- PUSP-B
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais- HRAC

TERMO DE COMPROMETIMENTO PARA VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL

(anexo da Portaria PUSP-B/USP nº 269 2025, de 09.05.2025

Eu, Prof.(ª) Dr.(ª).....,
docente do Departamento de.....,
ou: Servidor.....da
Unidade:.....,
comprometo-me acompanhar, durante todo o percurso, os alunos dos cursos de (graduação/pós-graduação), na viagem para a Cidade/Estado de ....., com a finalidade de participarem (discriminar o evento na íntegra), no período de ...../...../..... a ...../...../.....

Encaminho, também, o nome de dois docentes (ou funcionários), relacionados abaixo, os quais prontamente assumirão essa responsabilidade no caso de eventual impedimento de minha participação.

Assinatura do Professor Responsável

---------/----------/----------

1º SUBSTITUTO.....

2º SUBSTITUTO.....